

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2021/02932 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa indicada no quadro abaixo, para contratação de empresa especializada em engenharia para manutenção de dois postos de vigilância para proteção de barracões localizados no bairro Carumbé da cidade de Cuiabá, onde estão o almoxarifado e arquivo SISPEN, além de barracões da SEPLAG E MTPREV, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, no valor global de R\$ 39.945,99 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove centavos), com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	L7 ENGENHARIA CONSTUTORA LTDA	23.739.499/0001-59	R\$ 39.945,99

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, do art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4244ff95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar